

9138

Ponto: 119328 Ass: Uau Origem: 1ª sec

Ofício nº 1658 (SF)

Brasília, em 30 de setembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Osmar Serraglio
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2007, de autoria do Senador Edison Lobão, constante dos autógrafos em anexo, que "Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Conservador-Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados e autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Federal de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados e seus Conselhos Regionais, e dá outras providências".

Atenciosamente,

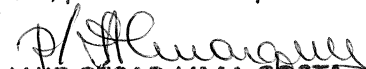


Senador PAPALÉO PAES
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA SECRETARIA

Em, 30/09/08

De ordem, ao Senhor Secretário Geral
da Mesa, para as devidas providências


LUIZ CÉSAR LIMA COSTA
Chefe de Gabinete